



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 174 CSFS/IFC/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO

- I. o disposto na Resolução 083-CONSUPER/2014;
- II. as deliberações dos membros que compõem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do *campus* São Francisco do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores Berenice Krause Soares, Giovane Matias, Josiane Brito Kerber Ferreira de Moraes, Karina Elis Christmann, Larissa Vezu Baglione de Oliveira, Verúcia de Araújo Marques e Viviane Pedri, como membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do *campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º - **DESIGNAR**, por escolha feita entre os membros, os servidores Karina Elis Christmann, como Coordenadora; Viviane Pedri, como Vice-Coordenadora e Giovane Matias, como Secretário do NAPNE.

Art. 3º - **ATRIBUIR** aos servidores docentes integrantes do NAPNE a carga horária semanal de 30 (trinta) minutos, destinados às atividades deste órgão.

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 162/CSFS/IFC, de 12 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Esta portaria é válida por 2 (dois) anos, a partir desta data, na qual entra em vigor.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(Original assinado e arquivado no *campus*)